



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 05 de setembro de 2024

Edição nº 4064

Página 1 de 42

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.262, de 4 de setembro de 2024

Altera o Decreto nº 19/2021, que nomeia os membros do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – COMTER.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 2.330, de 22 de dezembro de 2020,

considerando o contido no Ofício nº 06/2024, de 3 de setembro de 2024, do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – COMTER,

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 19, de 22 de janeiro de 2021, que nomeia os membros do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – COMTER, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º - ...

I - ...

a) Luiz Adão Turmina, indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Toledo – SINTTROTOL; Suplente: Rogério Lira Ortiz;

...”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de setembro de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DECRETO Nº 1.263, de 4 de setembro de 2024

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 2.807, de 3 de setembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 7.622.973,70 (sete milhões seiscentos e vinte e dois mil novecentos e setenta e três reais e setenta centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.001	GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 05 de setembro de 2024

Edição nº 4064

Página 2 de 42

08.244.0006.2015	ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
920	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
03.002	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	
04.122.0002.2016	ATIV. DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1050	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
03.004	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04.126.0008.2022	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1400	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	50.000,00
04	SECRETARIA DA FAZENDA	
04.001	GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA	
04.123.0010.2025	ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1650	00000-Recursos Ordinários (Livres)	64.000,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1680	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
	SUBTOTAL	79.000,00
06	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	
06.003	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL	
04.122.0013.2047	ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3290	00000-Recursos Ordinários (Livres)	14.000,00
04.122.0013.2046	ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES INATIVOS	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3280	00000-Recursos Ordinários (Livres)	81.000,00
04.122.0013.2048	CONCURSOS PÚBLICOS E TESTES SELETIVOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
22050	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	300.000,00
	SUBTOTAL	395.000,00
08	SECRETARIA DA CULTURA	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 05 de setembro de 2024

Edição nº 4064

Página 3 de 42

08.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.122.0002.2066	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4770	00000-Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00
	SUBTOTAL	120.000,00
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0042.2166	MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
16080	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.820.895,64
16090	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.061.402,67
16110	10281-ASSISTÊNCIA FINANC. DA UNIÃO DESTINADA A COMPLEMENTAR PISO SALARIAL PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	100.000,00
10.302.0042.2167	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
16520	00369-Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	158.296,26
10.304.0043.2170	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
17050	00510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	20.000,00
10.302.0042.2166	MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
16210	00000-Recursos Ordinários (Livres)	328.379,13
	SUBTOTAL	5.488.973,70
15	SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
15.003	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	
26.122.0045.2178	ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
18330	00509-Gerenciamento do Trânsito	500.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
18370	00509-Gerenciamento do Trânsito	20.000,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
18390	00509-Gerenciamento do Trânsito	80.000,00
	SUBTOTAL	600.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 05 de setembro de 2024

Edição nº 4064

Página 4 de 42

16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0046.2183	MANUTENÇÃO RECURSOS HUMANOS - GAB SEC ASSISTÊNCIA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
18710	00000-Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
18740	00000-Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0046.6193	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
19400	00000-Recursos Ordinários (Livres)	180.000,00
08.244.0046.2201	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
20050	00000-Recursos Ordinários (Livres)	187.000,00
08.243.0046.6193	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
19410	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
08.244.0046.2201	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
20060	00000-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
08.243.0046.6193	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
19420	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
08.244.0046.2201	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
20070	00000-Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00
08.243.0046.6193	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
19430	00000-Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00
08.244.0046.2201	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 05 de setembro de 2024

Edição nº 4064

Página 5 de 42

20080	00000-Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00
	SUBTOTAL	890.000,00
	TOTAL	7.622.973,70

Art. 2º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.001	GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2013	ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
780	00000-Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00
03.003	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS	
04.122.0007.2018	ATIV. DEPTO PATRIMÔNIO E SERV. GERAIS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1170	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
	SUBTOTAL	250.000,00
04	SECRETARIA DA FAZENDA	
04.002	DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO	
04.123.0010.2026	ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1770	00000-Recursos Ordinários (Livres)	79.000,00
	SUBTOTAL	79.000,00
06	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	
06.002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0013.2044	RECURSOS HUMANOS - SERVIDORES CEDIDOS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3120	00000-Recursos Ordinários (Livres)	295.000,00
	SUBTOTAL	295.000,00
07	SECRETARIA DE POLÍT. PARA INFÂNCIA, JUVENT., MULHER, FAMÍLIA E DESENV. HUMANO	
07.002	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 05 de setembro de 2024

Edição nº 4064

Página 6 de 42

14.243.0018.6055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA PARA ADOLESCENTES	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3910	00000-Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00
	SUBTOTAL	90.000,00
10	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
10.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.243.0027.6100	ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
9510	00000-Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00
	SUBTOTAL	250.000,00
11	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.001	GABINETE DA SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO	
04.122.0002.2104	GESTÃO POLÍTICA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
9820	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
	SUBTOTAL	50.000,00
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0042.2166	MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO	
3.1.50.85.00.00	CONTRATO DE GESTÃO	
16071	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.220.895,64
16072	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.061.402,67
16074	10281-ASSISTÊNCIA FINANC. DA UNIÃO DESTINADA A COMPLEMENTAR PISO SALARIAL PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	100.000,00
10.304.0043.2170	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
16990	00510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	20.000,00
10.302.0042.2167	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
16560	00369-Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	11,50



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 05 de setembro de 2024

Edição nº 4064

Página 7 de 42

3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
16600	00369-Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	82.002,12
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
16640	00369-Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	76.282,64
10.302.0042.2166	MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO	
3.3.50.85.00.00	CONTRATO DE GESTÃO	
16201	00000-Recursos Ordinários (Livres)	928.379,13
	SUBTOTAL	5.488.973,70
15	SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
15.002	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
06.181.0044.2177	ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
18200	00000-Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
18220	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
	SUBTOTAL	220.000,00
	TOTAL	6.722.973,70

II - recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores na fonte 504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); e

III - recursos provenientes de excesso de arrecadação na fonte 509 - Gerenciamento do Trânsito, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de setembro de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DA FAZENDA

DECRETO Nº 1.264, de 4 de setembro de 2024

Abre créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 2.808, de 3 de setembro de 2024,

DECRETA:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 05 de setembro de 2024

Edição nº 4064

Página 8 de 42

Art. 1º - Ficam abertos no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024:

I - crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 5.257.607,71 (cinco milhões duzentos e cinquenta e sete mil seiscientos e sete reais e setenta e um centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
24.131.0004.2011	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
630	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.602,01
	SUBTOTAL	4.602,01
04	SECRETARIA DA FAZENDA	
04.002	DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO	
04.123.0010.2026	ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
1910	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
04.003	DEPARTAMENTO DE RECEITA	
04.123.0010.2034	ATIVIDADE DO DEPTO DE RECEITA	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
2310	00000-Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00
04.004	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	
04.121.0011.2036	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ORÇAMENTÁRIAS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2520	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	33.000,00
08	SECRETARIA DA CULTURA	
08.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.122.0002.2066	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4770	00000-Recursos Ordinários (Livres)	58.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
4780	00000-Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
4800	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
4890	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.369,95



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 05 de setembro de 2024

Edição nº 4064

Página 9 de 42

13.243.0022.6067	ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
5010	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.074,06
13.392.0022.2069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
5170	00000-Recursos Ordinários (Livres)	12.193,05
	SUBTOTAL	120.637,06
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.001	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
12.122.0002.6072	ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
5370	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	128.535,54
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
5390	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	4.888,29
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
5450	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	21.337,13
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.122.0002.6074	ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
5610	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	385.271,26
12.366.0024.2083	MANUT DE ESCOLAS MUNIC-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
7340	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.500,00
12.122.0002.6074	ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
5690	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	76.079,78
12.366.0024.2083	MANUT DE ESCOLAS MUNIC-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
7400	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.500,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 05 de setembro de 2024

Edição nº 4064

Página 10 de 42

09.003	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0025.6088	ATIV DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
8360	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.422,29
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
8420	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	61,22
12.365.0025.6087	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
8310	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	6.000,00
09.004	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.122.0002.6090	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
8670	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	308.745,50
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
8750	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	60.002,85
	SUBTOTAL	999.343,86
12	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
12.001	GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
18.122.0032.2119	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO MEIO AMBIENTE	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
10660	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.817,07
	SUBTOTAL	4.817,07
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13.004	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0038.2142	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA URBANA	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
12510	00000-Recursos Ordinários (Livres)	74.051,40
15.451.0038.1139	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
12320	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.552.610,44



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 05 de setembro de 2024

Edição nº 4064

Página 11 de 42

22060	10321-EMENDA 09032024-072152 - TRANSFERENCIA ESPECIAL	1.500.000,00
	SUBTOTAL	3.126.661,84
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0040.2158	RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
14560	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
14580	01051-Transferências destinadas ao vencimento dos ACS e dos ACE	6.000,00
10.301.0040.2152	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CME	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
13380	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
13420	00000-Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00
	SUBTOTAL	64.000,00
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0046.2183	MANUTENÇÃO RECURSOS HUMANOS - GAB SEC ASSISTÊNCIA	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
18740	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
18800	00000-Recursos Ordinários (Livres)	11.879,07
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0046.2201	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
20050	00000-Recursos Ordinários (Livres)	578.857,39
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
20060	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
20070	00000-Recursos Ordinários (Livres)	26.000,00
08.242.0053.2191	COFINANCIAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NO PROGR DE PSB E PSE DE MAC PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
21330	10304-TRANSF CEAS/PR - INCENT RESIDÊNCIA INCLUSIVA - DELIB. 65/2023	96.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 05 de setembro de 2024

Edição nº 4064

Página 12 de 42

08.241.0048.2189	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
19050	10095-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	13.000,00
08.243.0050.6198	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
19770	10095-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	30.000,00
08.243.0046.6193	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
19480	00000-Recursos Ordinários (Livres)	81.925,94
08.244.0046.2201	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
20130	00000-Recursos Ordinários (Livres)	45.883,47
	SUBTOTAL	904.545,87
	TOTAL	5.257.607,71

II - crédito adicional especial no valor de **R\$ 6.200.000,00 (seis milhões e duzentos mil reais)**, mediante a inclusão das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

Especial		
Códigos	Descrição	Valor
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.005	FUNDO DE MANUT E DESENVOLV EDUC BÁSICA E VALORIZ PROFIS EDUC - FUNDEB	
12.361.0024.6094	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
9019	01040-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.000.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
9031	01040-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	200.000,00
	SUBTOTAL	1.200.000,00
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0042.2165	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	
3.3.91.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
16001	00000-Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00
16002	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	4.800.000,00
	SUBTOTAL	5.000.000,00
	TOTAL	6.200.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 05 de setembro de 2024

Edição nº 4064

Página 13 de 42

Art. 2º - Para a abertura dos créditos de que trata o artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003.2007	PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
410	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.602,01
	SUBTOTAL	4.602,01
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.003	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS	
04.122.0007.2018	ATIV. DEPTO PATRIMÔNIO E SERV. GERAIS	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
1270	00000-Recursos Ordinários (Livres)	21.000,00
	SUBTOTAL	21.000,00
04	SECRETARIA DA FAZENDA	
04.002	DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO	
04.123.0010.2026	ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1830	00000-Recursos Ordinários (Livres)	26.000,00
04.004	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	
04.121.0011.2036	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ORÇAMENTÁRIAS	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
2590	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
	SUBTOTAL	33.000,00
05	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO	
05.005	FUNDO PARA FINANCIAMENTO DA POLÍTICA HABITACIONAL	
16.482.0012.1040	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2920	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.552.610,44
	SUBTOTAL	1.552.610,44
06	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	
06.002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0013.2044	RECURSOS HUMANOS - SERVIDORES CEDIDOS	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 05 de setembro de 2024

Edição nº 4064

Página 14 de 42

3140	00000-Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
3160	00000-Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00
04.122.0013.2045	ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
3260	00000-Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
	SUBTOTAL	110.000,00
07	SECRETARIA DE POLÍT. PARA INFÂNCIA, JUVENT., MULHER, FAMÍLIA E DESENV. HUMANO	
07.001	GABINETE DA SECRETARIA POLÍT. P/ INFÂNCIA, JUVENT., MULHER, FAMÍLIA E DES.HUMANO	
14.244.0015.2054	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3750	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
07.002	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
14.243.0018.6055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA PARA ADOLESCENTES	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3940	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
4070	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	60.000,00
08	SECRETARIA DA CULTURA	
08.001	GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA	
13.122.0002.2065	ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4670	00000-Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
4680	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
08.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0022.2069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
5030	00000-Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
5060	00000-Recursos Ordinários (Livres)	14.000,00
	SUBTOTAL	80.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 05 de setembro de 2024

Edição nº 4064

Página 15 de 42

09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0024.6080	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
6300	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	990.343,86
12.366.0024.2083	MANUT DE ESCOLAS MUNIC-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
7490	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	3.000,00
12.361.0024.6080	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
6820	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	6.000,00
	SUBTOTAL	999.343,86
10	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
10.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.243.0027.6100	ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
9520	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
9530	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
9540	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
	SUBTOTAL	70.000,00
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13.004	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0038.2142	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA URBANA	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
12466	00000-Recursos Ordinários (Livres)	74.051,40
	SUBTOTAL	74.051,40
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0040.2158	RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 05 de setembro de 2024

Edição nº 4064

Página 16 de 42

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
14500	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
14520	01051-Transferências destinadas ao vencimento dos ACS e dos ACE	6.000,00
10.302.0042.2165	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
15921	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
	SUBTOTAL	64.000,00
15	SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
15.002	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
06.181.0044.2177	ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
18290	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
15.003	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	
26.782.0045.2181	IMPL PROG DE ACESSIB NOS TRANSP E MELH TRANS URB	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
18600	00000-Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00
	SUBTOTAL	550.000,00
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.242.0053.2191	COFINANCIAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NO PROGR DE PSB E PSE DE MAC PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
4.4.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
21340	10304-TRANSF CEAS/PR - INCENT RESIDÊNCIA INCLUSIVA - DELIB. 65/2023	96.000,00
	SUBTOTAL	96.000,00
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.005	FUNDO DE MANUT E DESENVOLV EDUC BÁSICA E VALORIZ PROFIS EDUC - FUNDEB	
12.365.0025.6096	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
9159	01040-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.000.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
9171	01040-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	200.000,00
	SUBTOTAL	1.200.000,00
	TOTAL	4.914.607,71



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 05 de setembro de 2024

Edição nº 4064

Página 17 de 42

II - recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores na fonte 10095 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS, no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais);

III - recursos provenientes de provável excesso de arrecadação nas seguintes fontes:

a) na fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); e

b) na fonte 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%), no valor de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais); e

IV - recursos provenientes de excesso de arrecadação na fonte 10321 - EMENDA 09032024-072152 - TRANSFERENCIA ESPECIAL, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de setembro de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 1.265, de 4 de setembro de 2024

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 6º da Lei nº 2.704, de 18 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.181.364,39 (dois milhões cento e oitenta e um mil trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA DA FAZENDA	
04.002	DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO	
28.846.0009.0031	DESPEAS COM PASEP	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
2060	00000-Recursos Ordinários (Livres)	700.000,00
28.841.0009.0027	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
1960	00000-Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 05 de setembro de 2024

Edição nº 4064

Página 18 de 42

	SUBTOTAL	1.000.000,00
08	SECRETARIA DA CULTURA	
08.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.122.0002.2066	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
4860	00000-Recursos Ordinários (Livres)	200,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4870	00000-Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00
	SUBTOTAL	400.200,00
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.005	FUNDO DE MANUT E DESENVOLV EDUC BÁSICA E VALORIZ PROFIS EDUC - FUNDEB	
12.361.0024.6094	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
9030	00102-Fundeb 40%	29.825,68
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
9040	00101-Fundeb 60%	348,18
9050	00102-Fundeb 40%	79,18
	SUBTOTAL	30.253,04
10	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
10.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.243.0027.6100	ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
9580	00000-Recursos Ordinários (Livres)	71.604,78
27.811.0027.2102	APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS / RENDIMENTO	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
9730	00000-Recursos Ordinários (Livres)	16.014,88
27.243.0027.6100	ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
9600	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
	SUBTOTAL	187.619,66
12	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
12.001	GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
18.122.0032.2119	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO MEIO AMBIENTE	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 05 de setembro de 2024

Edição nº 4064

Página 19 de 42

3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
10620	00000-Recursos Ordinários (Livres)	610,97
12.002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
18.122.0032.2121	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - MEIO AMBIENTE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
10830	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.389,03
	SUBTOTAL	9.000,00
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0042.2163	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
15250	00000-Recursos Ordinários (Livres)	340.000,00
10.301.0040.2156	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
14230	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	963,39
10.302.0042.2163	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR	
3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
15400	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
10.301.0040.2157	RECURSOS HUMANOS - PROGRAMA PREVINE BRASIL	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
14490	00000-Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
10.302.0042.2164	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
15770	00000-Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00
10.302.0042.2165	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
16000	00000-Recursos Ordinários (Livres)	21.000,00
10.305.0043.2172	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
17830	00000-Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00
	SUBTOTAL	493.963,39
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0046.6193	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 05 de setembro de 2024

Edição nº 4064

Página 20 de 42

19390	00000-Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00
08.244.0046.2201	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
20070	00000-Recursos Ordinários (Livres)	328,30
	SUBTOTAL	60.328,30
	TOTAL	2.181.364,39

Art. 2º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA DA CULTURA	
08.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0022.2069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	
5090	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.400,00
13.392.0022.2070	ATIVIDADES CULTURAIS	
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	
5220	00000-Recursos Ordinários (Livres)	53.000,00
13.392.0022.2069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
5140	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.200,00
13.392.0022.1068	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS CULTURAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
5020	00000-Recursos Ordinários (Livres)	321.600,00
	SUBTOTAL	400.200,00
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.005	FUNDO DE MANUT E DESENVOLV EDUC BÁSICA E VALORIZ PROFIS EDUC - FUNDEB	
12.365.0024.6095	APRENDIZADO DA PRÉ-ESCOLA - FUNDEB	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
9110	00101-Fundeb 60%	348,18
12.361.0024.6094	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
9070	00102-Fundeb 40%	79,18



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 05 de setembro de 2024

Edição nº 4064

Página 21 de 42

3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
9090	00102-Fundeb 40%	29.725,68
12.361.0024.5092	EDIFICAÇÕES P/ ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
9000	00102-Fundeb 40%	100,00
	SUBTOTAL	30.253,04
10	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
10.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.811.0027.2102	APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS / RENDIMENTO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
9750	00000-Recursos Ordinários (Livres)	187.619,66
	SUBTOTAL	187.619,66
12	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
12.002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
18.542.0033.2126	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ATERROS E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
11260	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
18.122.0032.2120	DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
10770	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
	SUBTOTAL	9.000,00
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0040.2156	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
14150	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	963,39
10.302.0042.2165	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
15960	00000-Recursos Ordinários (Livres)	440.000,00
10.302.0042.2167	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
16790	00000-Recursos Ordinários (Livres)	42.000,00
10.305.0043.2171	RECURSOS HUMANOS - AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
17460	00000-Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 05 de setembro de 2024

Edição nº 4064

Página 22 de 42

	SUBTOTAL	493.963,39
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0046.6193	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
19400	00000-Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00
08.244.0046.2201	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
20080	00000-Recursos Ordinários (Livres)	328,30
	SUBTOTAL	60.328,30
	TOTAL	1.181.364,39

II - recursos provenientes de provável excesso de arrecadação na fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de setembro de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 514, de 4 de setembro de 2024

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Neuza Garcia Serpa** no cargo de Professor de Educação Infantil T40.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso III do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal e o artigo 32 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e o parecer jurídico que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 38.547, de 7 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Neuza Garcia Serpa** no cargo de Professor de Educação Infantil T40, Grupo Ocupacional B-8, com proventos integrais, que, calculados na forma do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, totalizam R\$ 3.626,55 (três mil seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos) mensais, conforme planilha de cálculo de fls. 17, guia financeira de fls. 18 e memória de cálculo de fls. 19/25 do processo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 05 de setembro de 2024

Edição nº 4064

Página 23 de 42

Art. 2º - O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de setembro de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 515, de 4 de setembro de 2024

Aposenta, por idade, a servidora **Marilene Stuani** no cargo de Técnico em Enfermagem I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "b" do inciso III do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal e o artigo 33 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e o parecer jurídico que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 40.233, de 16 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentada, por idade, a servidora **Marilene Stuani** no cargo de Técnico em Enfermagem I, Grupo Ocupacional B-5, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, que, calculados na forma do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, totalizam R\$ 977,87 (novecentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos) mensais, sujeitos a complementação de acordo com o que preceituam o inciso IV do artigo 7º e o § 2º do artigo 201 da Constituição Federal, conforme planilha de cálculo de fls. 13, guia financeira de fls. 14 e memória de cálculo de fls. 15/19 do processo.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de setembro de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 05 de setembro de 2024

Edição nº 4064

Página 24 de 42

PORTARIA Nº 516, de 4 de setembro de 2024

Torna sem efeito dispositivo da Portaria nº 505/2024, que nomeia aprovadas no Concurso Público nº 03/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 20 e 22 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando que a candidata desistiu de tomar posse no cargo para o qual foi nomeada, conforme Ofício nº 636/2024-SRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica sem efeito o inciso I do artigo 1º da Portaria nº 505, de 30 de agosto de 2024, que nomeia **Kárita Lucy Hernandes de Mello** no cargo de Analista em Administração e Planejamento I, Grupo Ocupacional A-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de setembro de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 517, de 4 de setembro de 2024.

Designa **Elisângela Oliveira Ferreira** para a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Carlos Friedrich.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013, e suas alterações,

considerando o contido no Ofício nº 1.367/2024-SMED, de 3 de setembro de 2024, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 05 de setembro de 2024

Edição nº 4064

Página 25 de 42

Art. 1º - Fica designada **Elisângela Oliveira Ferreira** para exercer, a contar de **5 de setembro de 2024**, em turno de 40 horas semanais, a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Carlos Friedrich, com as vantagens inerentes à função.

Art. 2º - Fica revogada, a contar de **5 de setembro de 2024**, a Portaria nº 70, de 6 de fevereiro de 2024, que designou as servidoras Lianara Fatima Maziero de Carvalho e Patrícia Fernandes dos Santos Kuhn para as funções de Coordenadoras Pedagógicas do estabelecimento de ensino a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de setembro de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 518, de 4 de setembro de 2024

Exonera, a pedido, **Daniele Fabri Hübner** do cargo de Assistente em Administração I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 42.923, de 30 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, **Daniele Fabri Hübner** do cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, a contar de **2 de setembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de setembro de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 05 de setembro de 2024

Edição nº 4064

Página 26 de 42

PORTARIA SRH Nº 4893, de 4 de setembro de 2024

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 2/12005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 66/2024, da Secretaria de Esportes e Lazer,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, durante a participação de atletas do Município de Toledo, nos Jogos Paraná Bom de Bola 2024 – Fase Estadual, que acontecerá no período de 12 a 15 de setembro de 2024, na cidade de Arapongas/PR, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR(A)	CARGO	FUNÇÃO NO EVENTO	CPF	MATRICULA	PERÍODO	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
EDUARDO SCHIMOCK	TÉCNICO DESPORTIVO I	TÉCNICO MODALIDADE DE FUTEBOL MASCULINO SUB 20	044.458.759-45	745981	Saída: 12/09/2024, às 13h30min Retorno: 13/09/2024, às 18h Saída: 14/09/2024, às 18h Retorno: 15/09/2024, às 22h	2	500,00
ANDRÉ ROGÉRIO PALM ALCAPA	TÉCNICO DESPORTIVO I	TÉCNICO MODALIDADE DE FUTEBOL FEMININO SUB 15+	034.049.959-10	741091	Saída: 12/09/2024, às 13h30min Retorno: 15/09/2024, às 22h	3	750,00

Obs.: O intervalo das 18h do dia 13/09 às 18h do dia 14/09, do período relacionado para o servidor Eduardo Marcel Schimock, deve-se ao direito à liberdade de crença religiosa para praticantes adventistas do sétimo dia.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de setembro de 2024.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 05 de setembro de 2024

Edição nº 4064

Página 27 de 42

PORTARIA SRH Nº 4894, de 4 de setembro de 2024

Concede diária ao(a) servidor(a) **ADENILSON DE FARIA**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 065/2024, da Secretaria de Esportes e Lazer,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **ADENILSON DE FARIA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, CPF nº 035.654.869-45, MATRICULA 814141, 2,5 (duas e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais), para atuar como Técnico da Modalidade de Bocha Feminina, durante a participação de atletas do Município de Toledo, na Fase Estadual dos Jogos Abertos do Paraná - JAPS, que acontecerá no período de 13 a 15 de setembro de 2024, na cidade de Pato Branco/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 13/09/2024, às 8h e retorno previsto em Toledo para o dia 15/09/2024, às 22h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 05 de setembro de 2024

Edição nº 4064

Página 28 de 42

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em forma de cursos e oficinas (material e instrutores), a serem desenvolvidos no decorrer do ano de 2024 e 2025 na Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano. **DATA DE ABERTURA:** 23 de SETEMBRO de 2024, às 13h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 36.011,20 (trinta e seis mil, onze reais e vinte centavos).

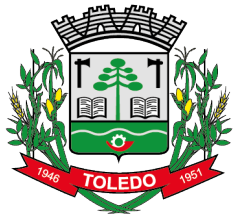
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2024

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento, instalação, manutenção e suporte de Sistema Informatizado de Gestão de Atendimentos por filas e agendamentos, para colaboradores e público em geral da Agência do Trabalhador - SINE e Sala do Empreendedor, ambos da Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico. **DATA DE ABERTURA:** 25 de SETEMBRO de 2024, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 70.238,89 (setenta mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2024

OBJETO: Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para eventual contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de peças, materiais e iluminação para a decoração natalina do Município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 20 de SETEMBRO de 2024, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 3.709.411,47 (três milhões e setecentos e nove mil e quatrocentos e onze reais e quarenta e sete centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3196-2153, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 05 de setembro de 2024

Edição nº 4064

Página 29 de 42

COMUNICADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA Nº 67/2024

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Decreto Municipal nº 265, de 29 de abril de 2003,

torna público o resultado com relação nominal dos candidatos com resultado Apto na Avaliação Psicológica realizada em 03 de setembro de 2024, referente aos Concursos Públicos nº 01/2020 e nº 03/2023.

Os candidatos que não constarem na listagem abaixo terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado, tanto para protocolar o agendamento da entrevista devolutiva, para conhecimento dos resultados, como também a interposição de recurso contra o resultado, sob pena de não poder mais fazê-lo (conforme formulário disponível na página de "Concursos e Admissão", em "Publicações Semanais", em "Publicações Avaliação Psicológica": Formulário de agendamento de entrevista devolutiva e Interposição de Recurso, no site oficial do Município, na internet).

Em caso de recurso, o candidato terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da entrevista devolutiva caso queira anexar documentação emitida por seu técnico assistente ou outra pertinente ao processo, via protocolo direcionado à Secretaria de Recursos Humanos, em envelope lacrado e identificado como documento de sigilo, utilizando também o Formulário para Interposição de Recurso, citado no parágrafo anterior.

O candidato Apto também pode, caso tenha interesse, solicitar devolutiva, por meio de protocolo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado.

CANDIDATO(A)	CARGO	CONCURSO	RESULTADO
JOÃO MARTINS DOS REIS	PEDAGOGO I	01/2020	APTO
MARCOS CESAR PEREIRA	MÉDICO VETERINÁRIO I	03/2023	APTO

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 05 de setembro de 2024

Edição nº 4064

Página 30 de 42



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

SECRETARIA DE SEGURANÇA E
MOBILIDADE URBANA / DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO / COORDENAÇÃO DE
FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO



NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 51/2024

Em virtude de infração da LEI “R” Nº 83 de 10 de agosto de 2016, que dispõe sobre veículos abandonados em vias e logradouros públicos do Município de Toledo-PR, fica ciente o proprietário do veículo abaixo relacionado, que deverá no prazo de 10 dias, a contar desta data, providenciar a regularização. Caso não sejam atendidas as determinações legais, serão impostas as penalidades cabíveis conforme a legislação pertinente.

Veículo:

VEÍCULO	PLACA	RENAVAM	PROPRIETÁRIO
VW-KOMBI	ADM-6C14	608124290	EUCLIDES MATEUS

Toledo, 04 de setembro de 2024

Genuir Giaretta
Coordenador de Fiscalização de Trânsito

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Rua São Paulo, 750 – Jardim Porto Alegre - CEP 85906-150 Toledo - Paraná
transito@toledo.pr.gov.br 45 3196-2393 guardamunicipal@toledo.pr.gov.br
TRÂNSITO DISK 153



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 05 de setembro de 2024

Edição nº 4064

Página 31 de 42



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

SECRETARIA DE SEGURANÇA E
MOBILIDADE URBANA / DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO / COORDENAÇÃO DE
FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO



NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 52/2024

Em virtude de infração da LEI “R” Nº 83 de 10 de agosto de 2016, que dispõe sobre veículos abandonados em vias e logradouros públicos do Município de Toledo-PR, fica ciente o proprietário do veículo abaixo relacionado, que deverá no prazo de 10 dias, a contar desta data, providenciar a regularização. Caso não sejam atendidas as determinações legais, serão impostas as penalidades cabíveis conforme a legislação pertinente.

Veículo:

VEÍCULO	PLACA	RENAVAM	PROPRIETÁRIO
FORD/PAMA	AAQ-2413	523768729	JEFERSON ROBERTO KLASSMANN

Toledo, 04 de setembro de 2024

Genuir Giaretta
Coordenador de Fiscalização de Trânsito

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Rua São Paulo, 750 – Jardim Porto Alegre - CEP 85906-150 Toledo - Paraná
transito@toledo.pr.gov.br 45 3196-2393 guardamunicipal@toledo.pr.gov.br
TRÂNSITO DISK 153



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 05 de setembro de 2024

Edição nº 4064

Página 32 de 42



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

SECRETARIA DE SEGURANÇA E
MOBILIDADE URBANA / DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO / COORDENAÇÃO DE
FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO



NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 53/2024

Em virtude de infração da LEI “R” Nº 83 de 10 de agosto de 2016, que dispõe sobre veículos abandonados em vias e logradouros públicos do Município de Toledo-PR, fica ciente o proprietário do veículo abaixo relacionado, que deverá no prazo de 10 dias, a contar desta data, providenciar a regularização. Caso não sejam atendidas as determinações legais, serão impostas as penalidades cabíveis conforme a legislação pertinente.

Veículo:

VEÍCULO	PLACA	RENAVAM	PROPRIETÁRIO
FIAT/UNO	ADK-6084	590730657	DJULIANA PEREIRA DOS SANTOS

Toledo, 04 de setembro de 2024

Genuir Giaretta
Coordenador de Fiscalização de Trânsito

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Rua São Paulo, 750 – Jardim Porto Alegre - CEP 85906-150 Toledo - Paraná
transito@toledo.pr.gov.br 45 3196-2393 guardamunicipal@toledo.pr.gov.br

TRÂNSITO DISK 153



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 05 de setembro de 2024

Edição nº 4064

Página 33 de 42

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

TESTE SELETIVO Nº 001/2024

Edital 03/2024 - Relação definitiva das inscrições

Edital nº 03/2022, Relação das inscrições. O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno e observando o disposto na Resolução nº 2, de 6 de abril de 2020, no Ato nº 50, de 4 de dezembro de 2019 e na Portaria nº 149, de 17 de julho de 2024, que instituiu a Comissão para realização de Teste Seletivo, **DIVULGA RELAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES**, conforme critérios do Edital 01/2024.

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

Departamento Administrativo (Área de Informática)	Situação
Abrahão Devictor Lima Macedo	Deferida
ALESSANDRO GOMES PANTOJA	Deferida
Aluizio Ferreira Junior	Deferida
Arthur Estêvão da Silva Cegalin	Deferida
Augusto Guerreiro Campos	Deferida
Beatriz Amanda dos Santos	Deferida
Daniel Krüger de Almeida	Deferida
Daniel Magalhães Prando	Deferida
Danilo Bressiani Solek	Deferida
Débora Bus Cristaldo	Deferida
Diogo Henrique Dondi	Deferida
Eduardo Anderson Almeida de Jesus	Deferida
Eduardo Henrique Rocha dos Anjos	Deferida
Eduardo Jose Engelsing	Deferida
Eric Noriaki Yaguchi	Deferida
Erik de Souza Moraes	Deferida
Gabriel Caldeira de Oliveira	Deferida
Gabriel de Oliveira e Silva Padovani Barreto	Deferida
Guilherme Sotti	Deferida
Gustavo de Lima Alves	Deferida
Gustavo Jefferson Dangelo	Deferida
Gustavo Matheus Pauvels	Deferida
Gustavo Trevizan Silva	Deferida
Henrique Hericks Rosa	Deferida
Hentony Da Silva Carvalho	Deferida
Heverton costa Meireles	Deferida
Ian Marczynski Bezeruska	Deferida
Igor Manfrim Valdevite	Deferida
Ítalo Ferreira Amorim Marques	Deferida
Janine Luzia dos Santos Oliveira	Deferida
João Paulo da Silva Luiz	Deferida
João Vitor Lima Martins	Deferida
Kateryne Karolaine Ferreira	Deferida



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 05 de setembro de 2024

Edição nº 4064

Página 34 de 42



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Lucas Gomes Cominetti	Deferida
Lucas Kenji Nishimura	Deferida
Luiz Alberto Scheeren	Deferida
Maicon Pereira de a Oliveira	Deferida
Maria Eduarda Lins Carrilho	Deferida
Matheus Enrico Salvi	Deferida
Murilo Miranda Guimarães Recalde	Deferida
Pablo Evanio Ferreira	Deferida
Patrick Galvão Neris	Deferida
Pedro Gabriel Marinho da Silva	Deferida
Pedro Henrique Beserra dos Santos	Deferida
Pedro Henrique dos Santos	Deferida
Pedro Henrique Monerato Pinto	Deferida
Pedro Henrique Montipó Becker	Deferida
Pedro Henrique Zampieri de Almeida	Deferida
Rafael Colombo Miranda	Deferida
Rafael Lucas de Miranda	Deferida
Rafaela de Oliveira Fernandes	Deferida
Raíssa Janning de Lima	Deferida
Rodrigo Eduardo Biz	Deferida
Sabrina Gabrieli de Carvalho Favero	Deferida
Steffany Kazik Sarmiento Bassi	Deferida
Tiago Augusto Kirsch Andreis	Deferida
Wallyson Victor Da Silva Correa	Deferida
Willian Henrique Arantes	Deferida

Departamento Administrativo (Secretariado Executivo)	Situação
Danielly Cristina Julio	Deferida
Elaine de Souza Teixeira	Deferida
Lilian da Silva	Deferida
Lucas dos Santos de Moraes	Deferida
Thauhana Patricia Gomes	Deferida

Departamento Administrativo (Administração)	Situação
Agatha Hayla de Andrade Gafuri	Deferida
Aline Schmidt	Deferida
Caio Rodrigues Pereira Ibiapina	Deferida
Emilly Victoria Chagas De Andrade	Deferida
Felipe de Souza Gomes	Deferida
Gabriel Felipe Balz	Deferida
Giovane Reimann	Deferida
Jéssica Leticia Noll	Deferida
Júlia da Silva Santos	Deferida
Larissa do Nascimento	Deferida
Luiz Roberto menegassi junior	Deferida



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 05 de setembro de 2024

Edição nº 4064

Página 35 de 42



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Matheus Henrique Massuia	Deferida
Misael Padilha	Deferida
Poliana Layssa Nunes Tomaz	Deferida
Thainara Leticia Stein	Deferida
Thais Vitória Fruhauf	Deferida
Vinícius Morais Lago	Deferida

Departamento Comunicação (Publicidade e Propaganda)	Situação
Cauã Angeli Messias da Silva	Deferida
Gabriela De Oliveira Dias	Deferida
Gean Carlo Arcanjo dos Santos	Deferida
Jade Paloschi Black	Deferida
Leticia Gonçalves Franco	Deferida
Michelly kamily Domiciano	Deferida

Curso de Direito	Situação
Adrielle karoline menezes	Deferida
Alessandra Carvalho da Silva	Deferida
ALÉXIA LUISA MEINERZ	Deferida
Amanda Cristina Schneider	Deferida
Amanda Rodrigues da Silva	Deferida
Angel Cavalcante de Farias	Deferida
Bethania Bonavigo Pego	Deferida
Camila Leorne Chumacero	Deferida
Camila Santos Nascimento	Deferida
Carla Luise Costa	Deferida
Eloise André Fernandes	Deferida
Emanuelli Aline Neves	Deferida
Emilly Batista Dias	Deferida
Esthefane Aparecida Toledo	Deferida
Fabiane Carolina Gralha	Deferida
Felipe Bombardelli de Souza	Deferida
Fernanda Aparecida Arcanjo	Deferida
Fernanda Vanessa Sutil de Oliveira	Deferida
Gabriel de Araújo Martins Rocha	Deferida
Gabriel Felipe Villa Andreani	Deferida
Gabriela Gehlen	Deferida
Gabrielle Donel da Silva	Deferida
Geovana Maria Sellani	Deferida
Heloisa Hartmann	Deferida
Heloisa Soares de Faria	Deferida
Hingrid Santos Leite	Deferida
Icaro Arthur Piffer	Deferida
Ingrid Cristhine Simão	Deferida
Isabela Brianeze Boni	Deferida



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 05 de setembro de 2024

Edição nº 4064

Página 36 de 42



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Jaqueline Bordignon da Silva	Deferida
João Pedro Mendes	Deferida
Karine Fernandes dos Santos	Deferida
Leonardo Jose Cornacini	Deferida
Leticia Olivo Dos Santos	Deferida
Luana Baiersdorf Linck	Deferida
LUCILA GIOVANNA DA SILVA	Deferida
Marcos Vinnicyus Godine Miguel	Deferida
Maria Luisa Ramos Waldow	Deferida
Maria Vitória de Carvalho	Deferida
MATEUS RAFAEL HOFFMANN	Deferida
Matheus Edson Ludwig	Deferida
Matheus Menon Dall Oglio	Deferida
Mayara Angela Roman de Lima	Deferida
Miguel Medina Moraes	Deferida
Miguel medina Moraes	Deferida
Nathiele de Oliveira Uchoa Dota	Deferida
Pamela Rios Lisboa da Costa	Deferida
Patrick Allan Rodrigues Santos	Deferida
Rafaella Bandeira Lange	Deferida
Rejane Crescêncio	Deferida
Sabrina Eiko Santos Yonezawa	Deferida
Sarah Bianca Kreibich Baez	Deferida
SHAKIRA ALECRIM NOGUEIRA	Deferida
THAIS GABRIELE FRANCISCONI	Deferida
Vitória Eduarda Neiss	Deferida
Vitória Heloisa de Almeida	Deferida
Yan Fellipe Mariotto Ricci Maller	Deferida
Yaritsa Mikaele Santos Alves	Deferida

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

Nome	Situação	Motivo
Eduarda Cristina Lino	Indeferida	Curso inválido
Ellen Cristina Barbosa	Indeferida	Curso inválido
Gabrielle Vitoria Midding Gonçalves	Indeferida	Curso inválido
Giovana Carolina da costa	Indeferida	Curso inválido
Giovanna Tainá Pavan	Indeferida	Curso inválido
Gleici aline dos Santos	Indeferida	Curso inválido
Guilherme Vinicius Hemkemeier Damke	Indeferida	Curso inválido
JOAO VICTOR RIBEIRO VALENTIN	Indeferida	Curso inválido
João Victor Ribeiro Valentin	Indeferida	Curso inválido
Julia Bevilaqua Valverde da Costa	Indeferida	Curso inválido
Marlene bezerra da conceição	Indeferida	Curso inválido
Raissa Monique Gomes	Indeferida	Curso inválido
Vitor José Florêncio Delanora	Indeferida	Curso inválido



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 05 de setembro de 2024

Edição nº 4064

Página 37 de 42



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 05 de setembro de 2024.

FABIANO Assinado de forma
 digital por FABIANO
SCUZZIATO:0 SCUZZIATO:0407562290
8
4075622908 Dados: 2024.09.05
 10:07:43 -03'00'

FABIANO SCUZZIATO
Presidente da Comissão do Teste Seletivo

EDIMILSON Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS
DIAS BARBOSA:00749504951
 DN: C=BR, O=C=CP-Brasil, OU=Secretaria da
 Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
 e-CPF, OU=CAZ, ONLINE RFB v3, OU=ART
 ONLINE SULL, OU=Presencial
 OU=469507000157, CN=EDIMILSON DIAS
BARBOSA:00749504951
00749504951 Razão: Este é o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura
 não
 Data: 2024.09.05 09:53:19 -03'00'
 Versão: 1.1.0

EDIMILSON DIAS BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Toledo



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA COMTER

ATA 04/2024

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro (28/08/2024), quarta-feira, às oito horas (08:00), na sala de reuniões da Agência do Trabalhador do Município de Toledo, Paraná, reuniu-se o COMTER, para a quarta (4º) Reunião Ordinária, atendendo a Convocação de número quatro de dois mil e vinte e quatro (04/2024). Inicialmente, o Presidente do COMTER, o Sr. Lieser Augusto Belensier, fez o uso da palavra cumprimentando a todos os conselheiros presentes e os demais convidados. Ato contínuo, concedeu a palavra ao Sr. Cristiano José da Silva, que exerce o cargo de Diretor da Agência do Trabalhador de Toledo, ademais, o Diretor introduziu sua fala fazendo uma breve menção acerca dos itens que compõem a pauta desta reunião ordinária. Em seguida, analisou os números da Agência do Trabalhador de Toledo atinentes ao primeiro septuamestre de 2024, abrangendo os atendimentos dos setores de Recepção, Intermediação de Mão de Obra, Captação de Vagas e Seguro Desemprego, respectivamente, conforme (Tabela I). Na sequência, analisou os números do CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados) fazendo um recorte a nível Federal, Estadual e Municipal concernentes ao primeiro semestre de 2024, bem como os números de admissões e desligamentos de jovens aprendizes a nível municipal no mesmo período, conforme (Tabela I). Dando sequência aos trabalhos, analisou os números do sistema de convocações HeadHunter atinentes ao primeiro septuamestre de 2024, conforme (Tabela II). Em seguida, foram analisados os dados do Prospecto da Agência do Trabalhador, compreendendo a execução do plano de metas de encaminhamentos de Trabalhadores para entrevistas de emprego, bem como os números de colocados no mercado de trabalho com intermediação da Agência, referentes ao primeiro septuamestre de 2024, conforme (Tabela III). Dando sequência aos trabalhos, o Diretor apresentou informações atinentes aos Atendimentos Intersetoriais para PSR (População em Situação de Rua), evento denominado Dia da Cidadania, sendo que, até o presente momento foram realizadas 7 ações nas dependências da Associação dos Pioneiros de Toledo (APITO), sendo (183) encaminhamentos para entrevistas de emprego, (42) pessoas atendidas e (7) pessoas inseridas no mercado de trabalho. Ato contínuo, apresentou a execução do Cronograma de Cursos Gratuitos para o corrente ano, tais parcerias foram firmadas com o SENAI, SENAC, SENAT, Qualifica Paraná - (Governo do Estado) e Curso de Desenvolvimento Pessoal ministrado pelas empresas: Prati Donaduzzi, BRF, Folks RH, Fiasul e Primato. Dando sequência aos trabalhos, o Presidente do COMTER chamou para fazer uso da palavra o Sr. Oswaldo Brejanim Junior, que exerce a função de Técnico de Relações com o Mercado junto ao SENAC, em Toledo-Pr. Ele apresentou dados estatísticos atinentes às modalidades de cursos que são ofertados pelo SENAC à comunidade local, índices estes no tocante a números de alunos matriculados, formados, desistentes, etc. A seguir, o Presidente chamou para fazer uso da palavra a Sra. Denise Maria Limberger, que exerce a



CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA COMTER

ATA 04/2024

função de Coordenadora de Educação, junto ao SENAI em Toledo, Foz do Iguaçu e Medianeira-Pr. Ela apresentou dados estatísticos atinentes às modalidades de cursos que são ofertados pelo SENAI à comunidade local, índices estes no tocante a números de alunos matriculados, formados, desistentes, etc. Ato contínuo, o Presidente chamou novamente para fazer uso da palavra o Sr. Cristiano José da Silva, o mesmo apresentou ao COMTER a segunda etapa de um estudo que foi feito recentemente acerca do tema intitulado: "O Advento da Inteligência Artificial (I.A) e seus impactos no mercado de trabalho". Concluídos os trabalhos, o Presidente do Comter e o Secretário-Executivo agradecem a presença dos conselheiros e solicitam que os mesmos assinem a lista de presenças, esta ata é encerrada e após sua aprovação será assinada pelos presentes nesta sessão.

(Tabela I)

Números Agência do Trabalhador Toledo 2024													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Atendimentos mensais	4.910	4655	6.606	10.095	12.337	13.328	5.632						57.563
Atendimentos diários (média)	213	222	315	466	488	666	245						2.615
Encaminhados via agência	3.270	2.891	2.500	2.625	2.307	2.608	2.459						18.660
Contratados via agência	493	469	423	444	341	402	427						2.999
Vagas abertas agência	862	891	795	817	723	955	936						5.979
Jovem aprendiz Admissões(+)	6	201	126	26	33	27							419
Jovem aprendiz Desligados(-)	45	85	46	50	92	55							373
Jovem aprendiz Saldo (=)	-39	116	80	-24	-59	-28							46
Encaminhamento SD Formal	190	148	200	230	165	170	176						1.279
Encaminhamento SD Doméstico	9	4	7	1	4	5	5						35
Recursos de SD(Seguro Desemprego)	16	12	9	20	13	17	15						102
Informações SD(Seguro Desemprego)	206	168	255	266	186	188	192						1.461

CAGED / TURNOVER 2024													
Toledo													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
CAGED Admissões (+)	3.140	3.893	3.388	3.269	2.972	2.850							19.512
CAGED Desligados (-)	2.687	2.928	3.053	2.979	2.917	2.656							17.220
Saldo CAGED (=)	453	965	335	290	55	194	0	0	0	0	0	0	2.292
Turnover Toledo	5,41%	5,91%	5,55%	5,80%	5,42%	5,06%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,52%

Paraná													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
CAGED Admissões (+)	167.899	190.995	179.315	176.842	163.473	161.305							1.039.829
CAGED Desligados (-)	148.851	167.952	161.264	158.810	155.391	147.733							930.001
Saldo CAGED (=)	19.048	33.043	18.051	18.032	8.082	13.572	0	0	0	0	0	0	109.828
Turnover Paraná	5,41%	5,91%	5,94%	5,83%	5,51%	5,32%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,66%

Brasil													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
CAGED Admissões (+)	2.093.157	2.249.070	2.276.390	2.260.439	2.116.326	2.071.649							13.067.031
CAGED Desligados (-)	1.924.654	1.942.959	2.031.674	2.020.406	1.984.515	1.869.944							11.774.152
Saldo CAGED (=)	168.503	306.111	244.716	240.033	131.811	201.705	0	0	0	0	0	0	1.292.879
Turnover Brasil	4,72%	4,90%	5,22%	5,16%	4,94%	4,69%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	4,81%



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 05 de setembro de 2024

Edição nº 4064

Página 40 de 42



CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA COMTER

ATA 04/2024
(Tabela II)

SISTEMA DE CONVOCAÇÕES .: HEADHUNTER .:			
JANEIRO A JULHO DE 2024			
VAGAS QUE UTILIZARAM O HEADHUNTER	VAGAS PREENCHIDAS VIA HEADHUNTER	VAGAS EM APURAÇÃO	VAGAS PREENCHIDAS POR OUTRAS FONTES
1250	918	13	283
EFETIVIDADE	73,44%	3,92%	22,64%

(Tabela III)

PROSPECTO ENCAMINHADOS 2024

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2021	1004	688	934	837	937	812	966	1184	1288	865	1000	756	11271
2022	1817	1762	2368	2299	2495	2245	1888	2290	2226	2066	1560	1246	24262
2023	3131	2272	2982	2407	2696	2337	2745	2661	2098	2215	2972	1388	29904
2024	2474	2017	2675	2353	2596	2291	2317	2476	2162	2141	2266	1317	27083
2024	3270	2891	2500	2625	2307	2608	2459						18660

PROSPECTO COLOCADOS 2024

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2021	118	113	152	211	179	154	220	224	178	225	259	188	2221
2022	249	325	290	257	403	221	322	424	400	404	233	417	3945
2023	352	389	526	479	448	450	306	677	315	332	664	630	5568
2024	301	357	408	368	426	336	314	551	358	368	449	524	4757
2024	493	469	423	444	341	402	427						2999



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 05 de setembro de 2024

Edição nº 4064

Página 41 de 42



CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA COMTER

ATA 04/2024

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES		
Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Toledo – SINTTROTOL	Luiz Adão Turmina	Adilson Cesar Trindade
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e Material Elétrico de Toledo	PRESENTE Pedro Clótero C. da Silva	Antônio Teixeira dos Santos
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Toledo	Natanael Leopoldino de Oliveira	Rosely Aparecida de Faria
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil e do Mobiliário de Toledo – SINTRACON	Ademir Fogaça VICE-PRESIDENTE	PRESENTE Guttherry A. Viana
REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES		
Associação Comercial e Empresarial de Toledo – ACIT	PRESENTE Lieser Augusto Belensier PRESIDENTE	Dalany Canulli
Sindicato do Comércio Varejista de Toledo – SINVAR	PRESENTE Friedrich Wolfram Schiller	Aranele Claudia Marena
Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios de Toledo – SINDIREPA	PRESENTE Marcelo Luiz Beopler	Nedir Noiehevski
Sindicato Rural de Toledo	PRESENTE Reginaldo Gongoleski	Aluir Dalposso
REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL		
Agência do Trabalhador	Amir Kanitz	PRESENTE Cristiano José da Silva Dir. Agência do Trabalhador
Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico	PRESENTE Juliana Gabriela Buchs	Luana Mabel Rivas Vallejos
Gabinete do Prefeito	Fabiana Trento de Oliveira	PRESENTE Lucas Luiz Rossa Apolinário
SMDH	PRESENTE Pamela Ritter	Junior Rasbolt
OUTROS REPRESENTANTES / OUVINTES		
Outros Presentes	Elisa Rettore de Matos Núcleo de Gestão Rh - ACIT	Claiton Claudir Leske ACIT
Outros Presentes	Denise Maria Limberger SESI/SENAI	Oswaldo Brejanim Junior SENAC



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 05 de setembro de 2024

Edição nº 4064

Página 42 de 42

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.